



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO Nº 54

DE 11 DE JUNHO DE 2026

Substitui membros do Conselho Municipal de
Educação (CME)

O Prefeito Municipal de Cumbe, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhes confere o art. 79, inciso II e o art. 105, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e os arts. 3º, 30º e 31º, da Lei nº 376/2020, que institui a estrutura e funcionamento da Administração Pública de Cumbe,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o desligamento da **Sra. Alexsandra Alves Feitosa Guedes, CPF: 924.xxx.xxx-87**, da função de gestora escolar, segmento que representava no Conselho Municipal de Educação (CME), fica nomeado, para substituí-la, o **Sr. Gildivan da Silva Melo, CPF: xxx.184.255-xx**.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo, convalidando qualquer ato a respeito do seu objeto até 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumbe/SE – 11 de junho de 2026



ERIVALDO BARROSO LIMA

Prefeito Municipal